

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1029/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea “I”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o Ato PGJ n. 064/2023,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR na Portaria n. 524/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1703, de 12/06/2023, a parte que fixou a escala de plantão no âmbito das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana, feriados e pontos facultativos no segundo semestre de 2023, nos períodos de 01 a 07/12/2023 e 07 a 15/12/2023, passando a constar os períodos de **01 a 08/12/2023 e 08 a 15/12/2023** nos plantões da segunda instância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de novembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça